

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO  
ADOLESCENTE - SP  
UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA FUNDAÇÃO CASA - UNICASA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, PARA SELEÇÃO DE  
ARTIGOS E PUBLICAÇÃO EM LIVRO NO FORMATO ELETRÔNICO – E-BOOK**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021  
PROCESSO SDE nº 2068/21**

A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, instituída pela Lei n.º 185, de 12 de dezembro de 1973, com respectivas alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 44.480.283/0001-91, sediada na Rua Florêncio de Abreu, n.º 848 – Luz - São Paulo - Capital, neste ato representada pelo senhor Fernando José da Costa, Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da Fundação CASA, nos termos do Decreto de 05- 10-2020, publicado no DOE de 06-10-2020, torna público o presente **Edital de Chamamento Público para Seleção de Artigos** e publicação em livro no formato eletrônico E-book, na área da Socioeducação, conforme normas descritas:

**1. Objeto**

1.1- Admissão de artigos para seleção que tem por objetivo a publicação da primeira edição do livro em formato eletrônico – E-book da Fundação CASA-SP, na área da Socioeducação.

1.2- Publicar e divulgar artigos científicos com a temática: **Sistema Socioeducativo: O olhar para Educação.**

1.3- As produções devem salientar o contexto de adolescentes em privação e restrição de liberdade.

**2. Público Alvo**

Colaboradores da Fundação CASA-SP, Professores, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação, atendendo os critérios de participação deste edital.



### 3. Dos Recursos Financeiros

3.1- O E-book será diagramado e publicado pela Fundação CASA-SP com recursos próprios consignados no orçamento do exercício de 2022, sem ônus para os inscritos com trabalho aprovado para publicação.

3.2- A participação através do envio do artigo científico não prevê a cobrança e ou pagamento de taxas de nenhuma espécie entre as partes envolvidas.

### 4. Da Participação:

4.1- O artigo enviado deverá contar com ao menos 01 (um) participante com a titulação mínima de mestrado, sendo ele o autor ou coautor do artigo;

4.2- Na produção do artigo não poderá exceder o número de 04 (quatro) participantes, sendo 01 (um) autor e no máximo 03 (três) coautores;

4.3- Cada participante poderá submeter até 02 (dois) artigos como o autor ou coautor;

4.4- Todos os participantes, autores e coautores, devem enviar a **Declaração de Cessão de Direitos Autorais** (anexo 1) devidamente assinada, cedendo direitos de publicação à Fundação CASA-SP.

4.5- Artigos que não atendam todas as exigências podem ser encaminhados para avaliação da Comissão Organizadora.

### 5. Do processo seletivo:

5.1- O presente processo seletivo será dividido em sete etapas:

- I. Período de Submissão dos artigos;
- II. Pré-avaliação dos artigos feita pela Comissão Organizadora;
- III. Período de Adequação de Artigo (ressubmissão);
- IV. Avaliação, julgamento e emissão de parecer dos artigos feita pela Comissão Científica;
- V. Recebimento da versão atualizada dos "artigos aprovados para correção" (vide 5.4);
- VI. Revisão da versão dos artigos aprovados;
- VII. Publicação do livro em formato eletrônico - E-book.

5.2- Os artigos apresentados em desacordo com o disposto neste edital, não serão encaminhados para apreciação da Comissão Científica e serão devolvidos ao autor para adequação, via e-mail pela Comissão Organizadora.

5.3- Após a notificação da Comissão Organizadora, o autor terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação via e-mail, para nova submissão. Caso adequado seguirá o tramite deste edital. Permanecendo a inadequação será informada a desclassificação.

5.4- A Comissão Científica emitirá um parecer referente à análise podendo o artigo ser: aprovado, aprovado para correções ou não aprovado.



5.5- Os artigos aprovados para correção terão o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação via e-mail, para o envio da versão final. Caso adequado seguirá o tramite deste edital. Permanecendo a inadequação será informada a desclassificação.

5.6- A não atenção a qualquer dos prazos ensejará a desclassificação da produção.

5.7- O E-book será publicado com ao menos 5 (cinco) artigos.

5.8- Os artigos aprovados em todas as etapas serão publicados. Sendo necessário, haverá divisão em mais de um volume.

## **6. Das Comissões:**

6.1- A Comissão Organizadora do referido processo seletivo será composta por 07 (sete) membros, sendo eles 5 (cinco) da Universidade Cooperativa da Fundação CASA (UNICASA), 01 (um) membro da Assessoria de Comunicação Social (ACS), e 01 (um) membro indicado conjuntamente pela Assessoria Especial de Política Socioeducativa (AEPS) e Diretoria de Gestão e Articulação Regional (DGAR).

6.1.1- A Comissão Organizadora será formalizada por Ordem de Serviço (Chefia de Gabinete), nomeando os componentes e definindo seus respectivos suplentes.

6.2- A Comissão Científica será composta por 05 (cinco) convidados, desta Fundação e Órgãos externos, conforme área de formação e atuação, pertinentes ao tema deste E-book.

6.2.1- Aos membros da Comissão Científica não haverá pagamento de nenhuma espécie e nenhuma outra vinculação de ordem trabalhista entre as partes envolvidas.

## **7. Da Avaliação**

Serão itens de avaliação:

- a) Estar de acordo com este edital (item 8);
- b) Atender à norma culta na Língua Portuguesa;
- c) Pertinência ao tema proposto (item 1.2);
- d) Relação título/conteúdo;
- e) Estrutura textual e clareza;
- f) Relevância e consistência argumentativa;
- g) Formulação dos objetivos;
- h) Formulação do Problema de Pesquisa;
- i) Apresentação de Referenciais Teóricos;
- j) Pertinência da Bibliografia com o tema em foco;
- k) Apresentação da Metodologia;
- l) Apresentação dos Resultados e Discussão.



## 8. Diretrizes para submissão dos Artigos

8.1- Política de Seção: Os textos submetidos à Fundação CASA-SP devem ser direcionados atendendo a uma das seguintes seções:

- a) **Artigos Originais** – são trabalhos resultantes de pesquisa empírica com dados originais apresentados no resumo e no corpo do texto considerando a seguinte estrutura: introdução, problema, objetivos, metodologia, resultados, discussão e referências.
- b) **Artigos de Revisão** – são trabalhos que têm por objeto resumir, analisar, avaliar ou sintetizar trabalhos teóricos e/ou de investigação já publicados.

8.2- Língua (Idioma): A Fundação CASA-SP aceita a submissão de artigos em Português. Registra-se que a adequação do relato escrito à norma culta e às normas da ABNT é de inteira responsabilidade do autor.

8.3- Formato do artigo

- a) **Folha de Rosto** – a identificação do autor deve estar presente somente na folha de rosto. Deverá conter nome completo, e-mail, telefone para contato e um breve resumo da formação e atuação (no máximo 3 linhas);
- b) **Título** – deve ser informativo e conciso. Formatado em maiúsculo (caixa alta), fonte *Times New Roman*, tamanho 14, negrito e alinhado à esquerda;
- c) **Resumo** – deve ser informativo, incluindo objetivo, método, resultado e conclusão. Cada resumo que acompanhar o artigo deverá ter, no máximo, 790 caracteres (contando os espaços);
- d) **Palavras-chave** – devem ser constituídas de até quatro termos que identifiquem o assunto do artigo, separados por ponto;
- e) **Elementos textuais** – devem seguir as orientações referentes à seção escolhida (item 8.1);
- f) **Referências** – devem ser redigidas conforme norma NBR 6023/2018.

8.4- Na preparação do artigo devem ser observadas as normas da ABNT referentes à apresentação de artigos em publicações periódicas (NBR 6022/2018), apresentação de citações em documentos (NBR 10.520/2002), norma para datar (NBR 5892/1989) e resumos (NBR 6028/2003), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE.



8.5- Todos os artigos devem apresentar revisão ortográfica realizada por profissional competente e comprovada através da **Declaração de Revisão Ortográfica** (Anexo 02), devidamente assinada.

8.6- Fonte e espaçamento do artigo: os textos deverão ser digitados em editor de texto Word (formato DOC), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,50 entre linhas e justificado. As citações com mais de 03 (três) linhas devem vir sempre em novo parágrafo, em corpo 10, sem aspas, espaçamento simples e recuado à direita.

8.7- Tamanho do artigo: o tamanho máximo (contar folha de rosto, títulos, resumos, palavras-chave e referências ao final) será de 15 laudas.

8.7.1- Não serão aceitos trabalhos que ultrapassem esses limites.

8.8- Notas, apêndices, figuras, tabelas e endereços de URL:

- a) **Notas** – notas contidas no artigo devem ser indicadas com algarismos arábicos imediatamente depois da frase ou palavra a que diz respeito. As notas deverão vir no rodapé da página correspondente.
- b) **Apêndices** – listagens extensivas, estatísticas e outros elementos de suporte devem ser submetidos como documento suplementar.
- c) **Figuras e tabelas** – fotografias, gráficos, figuras e tabelas (estritamente indispensáveis à clareza do texto) devem ser enviadas em arquivo separado (anexo), em formato JPG. Caso as ilustrações incorporadas ao artigo já tiverem sido publicadas, o autor deverá mencionar a fonte.
- d) **Endereço de URL** – todos os endereços de URL no texto (Ex.: <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br>) devem estar ativos e prontos para clicar.

8.9- Submissão – O artigo deverá ser enviado no período entre 01/02/2022 até 06/03/2022 para o e-mail [unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br).



## 9. Considerações éticas

9.1- Os artigos que são resultados de pesquisas que envolvem seres humanos (entrevistas, experimentações, etc.) devem atender os procedimentos éticos estabelecidos para a pesquisa científica.

9.2- É preciso informar quanto a permissão do uso de imagens e da identificação de participantes em nota de rodapé.

9.3- É preciso garantir o anonimato dos participantes da pesquisa e, se necessário, às instituições envolvidas na pesquisa.

9.4- O Edital não exige apresentação de documentação comprobatória de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. Caso o trabalho tenha recebido o parecer, deve ser mencionado no corpo do artigo ou em nota de rodapé.

9.5- O trabalho não submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa deve constar, no texto ou nota de rodapé, que foram adotados todos os cuidados éticos.

9.6- O autor é responsável quanto a veracidade e autenticidade das informações, referências e outros elementos contidos no artigo, não cabendo qualquer responsabilidade à Fundação CASA por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros e/ou autoplágio.

9.7- O autor assume plena responsabilidade no âmbito civil e criminal por quaisquer danos morais ou materiais que possa causar a terceiros a divulgação de informações.

9.8- O autor declara ciência sobre a legislação em vigor atinente ao uso de documentos públicos e/ou informações obtidas por outros meios, em especial com relação aos artigos 138 a 145 (calúnia, injúria e difamação) do Código Penal Brasileiro e aos Artigos 143 e 144 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8069/90 e a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD Nº 13709 DE 2019.

9.9- Identificadas fraudes por plágio, os artigos serão reprovados conforme item 5.4.



## 10. Cronograma

Etapas		Prazos
1	Período de Submissão dos artigos	01/02 a 06/03/2022
2	Pré-avaliação dos artigos feita pela Comissão Organizadora	07/03 a 01/04/2022
3	Período de Adequação de Artigo (Ressubmissão)	15 dias úteis
4	Avaliação, julgamento e emissão de parecer dos artigos feita pela Comissão Científica	04/04 a 15/05/2022
5	Recebimento da versão atualizada dos "artigos aprovados para correção"	10 dias úteis
6	Revisão da versão dos artigos aprovados	10 dias úteis
7	Publicação do livro em formato eletrônico	SETEMBRO 2022

## 11. Disposições Finais

11.1- Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à UNICASA, telefone (11) 2927-9451 ou pelo e-mail: [unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br).

11.2- A publicidade dos atos pertinentes a este certame será efetuada mediante publicação no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.fundacaocasa.sp.gov.br](http://www.fundacaocasa.sp.gov.br).

11.3- A Comissão Organizadora reservar-se-á o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente edital.

## 12. Foro

Será competente o foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais questões decorrentes deste certame não resolvidas na esfera administrativa.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Fernando José da Costa  
Secretário da Justiça e Cidadania  
Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA



Anexo 01:

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaro, para os devidos fins, que sou responsável quanto a veracidade das informações contidas no artigo intitulado:

\_\_\_\_\_, autorizo a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo – Fundação CASA-SP a publicá-lo, assim como cedo todos os direitos sobre este. Estou ciente do caráter gratuito da cessão dos direitos autorais, com o qual concordo em caráter irrevogável e irretroatável.

São Paulo/SP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





Anexo 02:

DECLARAÇÃO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA

Eu, (Nome completo, estado civil, CPF nº X, Carteira de Identidade nº X, graduate (a) no (Cursor) pela Universidade X, portador (a) do diploma de nº X, devidamente registrado no Ministério da Educação), declaro para a Comissão Científica do E-book da Fundação CASA, que revisei o trabalho (Título) submetido para publicação.

Declaro ainda que o presente trabalho encontra-se de acordo com as normas ortográficas e gramaticais vigentes, consistindo em correção gramatical, adequação do vocabulário e inteligibilidade do texto.

São Paulo/SP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Nº de registro (se houver)



Anexo 03:

